



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE CANCELAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

**O MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000 e a empresa **SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME**, com sede na cidade de Varginha – MG, à Avenida Minas Gerais, n.º 261 A, Bairro Rezende, CEP: 37.062-190, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.221.930/0001-29, através de seu representante legal Sra. Simone Aparecida da Silveira, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 002.832.296-75 e do RG M 7.807.926 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Varginha – MG, à Rua Carajás, n.º 767, Bairro Rezende, CEP: 37.062-190, têm entre si ajustado e assinado o presente termo de cancelamento.

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais de fábrica, obtendo o maior desconto por tabela da montadora, utilizando por referência a tabela do sistema traz-valor, em atendimento a Polícia Civil, Polícia Militar, Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Pregão Presencial 020/2022 do Processo Licitatório nº 063/2022.

**DO CANCELAMENTO**

Conforme justificativa em anexo, expedida pelas Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Gabinete do Prefeito, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista que o Município realizou regular Processo Licitatório nº 199/2022, através do qual firmou Ata de Registro de Preços, a qual inclui em seu objeto o fornecimento dos itens constantes na presente Ata, que serão fornecidos com condições mais vantajosas, atendendo melhor as necessidades do Município em relação ao referido objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Considerando a justificativa apresentada pelas referidas Secretarias, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores, observado o artigo 21, inciso I do referido Decreto, **fica cancelada a Ata de Registro de Preços 057/2022**, a partir de 08 de novembro de 2022, sem aplicação de quaisquer multas, ressarcimentos, punições e/ou penalidades as partes contratantes, desobrigando-as de suas relações de direito.

Por estar de pleno acordo com o cancelamento da Ata de Registro de Preços, segue a respectiva assinatura ratificando o termo apresentado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 08 de novembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito